

PORTARIA Nº 217 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado em	14 / 11 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 085
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 629/RESENPREVI/2024 de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 247 de 31 de julho de 2012 que concede aposentadoria para a servidora **VANDA LUIZA DE OLIVEIRA**, a partir de 27/10/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI